



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WESTFÁLIA

ATA Nº 03/2021 – Ordinária

No dia quatro de março de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, reuniu-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Carlos Möllmann, Evanir Roberto Baller, Jucimar Oneide Docena, Renato Gaspar Herbert, René Rex, Tais Pott Rückert e Valério da Fonseca. Sendo que as vereadoras Rejane Ahlert Eggert e Simone Aline Tischer Landmeier, previamente comunicaram ao Presidente da Câmara de Vereadores que não estariam presente na Sessão Ordinária, por motivo de saúde, apresentando atestado médico, motivo este que se mostrou plenamente justificável no entendimento da Mesa Diretora, estando tudo de acordo com o Regimento Interno deste Órgão. Invocando a proteção de Deus, da Lei e do Povo de Westfália, o Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a vereadora Tais Pott Rückert para ler uma passagem bíblica. Na sequência foi lida a Ata Ordinária 02/2021, que colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Ainda, houve a leitura da Ata Extraordinária 02/2021, que colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade de votos. USO DA PALAVRA: Evanir Roberto Baller- Inicialmente saudou a todos. Interessante que há duas semanas atrás estávamos aqui reunidos, e falamos sobre a retomada das aulas presenciais, que pra nós foi um motivo de satisfação e orgulho. E agora, nestes últimos dias a coisa modificou de panorama. E hoje, conversando com a Administração Municipal, falamos sobre a questão do consórcio, que facilita a aquisição de vacinas para o combate ao COVID. Então eu queria apenas fazer um breve relato aqui para conversar com os colegas aqui, que o Supremo Tribunal Federal aprovou que os municípios poderiam comprar vacinas contra o COVID e a Câmara dos Deputados ao mesmo tempo também aprovou. Um relatório que o Deputado Federal Pedro Westphalen do PP apresentou e o Governo Federal e a Câmara dos Deputados aprovou, garantindo a possibilidade de compra de imunizantes por Estados e municípios. Um consórcio nacional promete colocar prefeituras na disputa da compra das vacinas contra o Coronavírus, é uma brecha que a morosidade do plano nacional de imunização deixou. Deve ser formalizado, até o dia 22 (vinte e dois) de março, um termo pelas prefeituras no sentido de querer aquisição destas vacinas. E hoje com grata satisfação vejo que entrou, como urgência também na nossa Sessão um Projeto de Lei que trata sobre essa questão. Então eu vejo que a Administração Municipal já está preocupada quanto a isso também, nesse sentido de conseguir adquirir mais vacinas e imunizar mais pessoas. Então hoje a tarde a Federação das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WESTFÁLIA

Associações dos Municípios FAMURS e a AMVAT que é a Associação dos Municípios do Vale do Taquari tiveram uma reunião em conjunto com a Associação Gaúcha de Consórcios Públicos do estado do Rio Grande do Sul. Então hoje, nós inclusive temos este Projeto aqui na Casa, que verificamos que na realidade existe um engajamento, uma preocupação quanto a isso. É um passo importante, nós temos que agilizar a vinda das vacinas para imunizar nossa população e evitar consequências maiores. Temos hoje vários casos, então a prevenção é fundamental. Apesar disso a pandemia não causou pânico, mas sim cooperação e uma unanimidade nacional em torno dos nossos recursos individuais e coletivos que foram cruciais para protegermos de um desastre maior. Então hoje pra nós como gestores, como municípes, é importante essa conscientização quanto ao cuidado, temos que ser muito prudentes no nosso dia a dia. Então essa seria minha parte, meu muito obrigado. Finalizou. **Projeto de Lei nº 007 do Poder Executivo, de 02 de março de 2021:autoriza o Poder Executivo a criar crédito adicional especial no valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) e dá outras providências.** Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei nº 008 do Poder Executivo, de 04 de março de 2021- em regime de urgência: autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir vacinas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 na hipótese de insuficiência de recursos prestados pelos demais entes federados e dá outras providências.** Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezoito de março de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos na Câmara Municipal de Vereadores de Westfália.

Renato Gaspar Herbert
Presidente

Jucimar Oneide Docena
Secretário